

O Estado do Piauí prorroga para **01/09/2015** a aplicação do MVA 71,78% conforme Despacho SE/Confaz nº 118/2015 - DOU 1 de 19.06.2015.

[Permanece inalterado o MVA de 40% até 31/08/2015.](#)

ICMS - Confaz informa sobre a aplicação, no Piauí, a partir de 1º.09.2015, da ST nas operações com autopeças

O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) informou sobre a aplicação, no Estado do Piauí, a partir de 1º.09.2015, dos Protocolos ICMS nº 61 e 62/2012, que dispõem sobre a substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças, conforme segue:

- a) Protocolo ICMS nº [61/2012](#) - altera o Protocolo ICMS nº [41/2008](#) , que dispõe sobre a substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças; e
- b) Protocolo ICMS nº [62/2012](#) - altera o Protocolo ICMS nº [97/2010](#) , que também trata da substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças.

(Despacho SE/Confaz nº 118/2015 - DOU 1 de 19.06.2015)

Nota : Em caso de dúvidas, pedimos a gentileza de entrar em contato através do e-mail : sicap@andap.org.br, ou preenchendo o formulário de consulta em nossos sites: www.andap.org.br ou www.sicap-sp.org.br